

APROVADO EM 05 / 06 / 2018

SEN. TASSO JEREISSATI  
PRESIDENTE DA CAE

## REQUERIMENTO N° /CAE-2018

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 48 de 2018, que “*Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 31,784,500.00 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Maracanaú, no Estado do Ceará, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú – Translog’.*”.

**Em 05 de junho de 2018.**

**SENADOR RICARDO FERRAÇO**